

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 32as8rk4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2022 Indicação nº 6282/2022 Protocolo nº 10380/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
FAMILIAR, A NECESSIDADE DE
DISPONIBILIZAR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA
INHA-APIAKA, DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar implementos agrícolas para atender a Associação Indígena INHA-APIAKA, do município de Juara/MT.

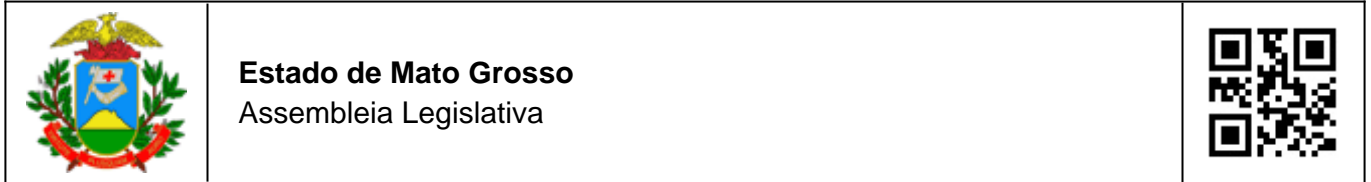
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício OF.Nº 01/2022, assinado pelos Ilustres senhores Evanilson Crixí Morimã, Presidente da Associação, Evaldo Morimã Krixí, Cacique da Aldeia Mayrob, Lucildo Krixí Sabanes, Liderança Apiaká, do município de Juara/MT.

Trata-se de solicitação de implementos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora, 01 (uma) Grade Niveladora, 01 (uma) Semeadora de grãos e 01 (uma) Carreta Agrícola. Tais implementos atenderam as demandas da Associação Indígena INHA-APIAKA, do município de Juara/MT.

O uso de implementos na atividade agrícola é de grande importância, pois auxilia o produtor em todas as etapas da produção, desde a preparação do solo, seguida manutenção das lavouras até no momento da colheita.

A aquisição desse conjunto de máquinas irá aumentar a produção e diversificação dos sistemas produtivos elevando a renda e conseqüentemente melhorando as condições de vida da Associação e produtores da agricultura familiar, também fortalecendo e modernizando as atividades agrícolas, inserindo o progresso econômico e social sustentável para os agricultores com o auxílio da tecnologia.



O Estado, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Latifundiários, têm como premissa planejar, promover e coordenar a política agrícola e fundiária do Estado de acordo com as características e peculiaridades da agricultura familiar, por isso, a presente reivindicação é legítima e se faz necessária para o bom desenvolvimento da atividade produtiva da referida Associação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual